

DECRETO Nº 518/2025
De 14 de Maio de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025, e na Resolução do CONTRAN nº 357/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados pelo período de 12 (doze) meses, os seguintes membros para a contribuição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I-Luciene Santos Silveira RG. 1.XXX.327 SSP/SE e CPF 002.XXX.XXX-30 (Integrante com conhecimento na área de trânsito)

II- Elisangela Santana Fontes dos Santos Menezes RG. 1.XXX.X42 SSP/SE e CPF 001.XXX.XXX-46 (Representante do Órgão Municipal Executivo e/ou Rodoviário).

III- José Pereira Lima RG.1.XXXX.63 SSP/SE e CPF 720.XXX.XXX-20 (Representante da Entidade Representativa da Sociedade ligada à área de trânsito)

IV- Flávia Regina de Santana Evangelista RG. 3.XXXX.891 e CPF 048.XXX.XXX-40 (Representante da Sociedade)

Art. 2º O presidente da JARI será Elisangela Santana Fontes dos Santos Menezes RG. RG. 1.XXX.X42 SSP/SE e CPF 001.XXX.XXX-46

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 14 de Maio de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão